# Usucapião Extrajudicial

A Usucapião é uma das formas de aquisição de alguns direitos reais, sendo o mais importante deles o direito de propriedade. Este ato formaliza a posse mansa e pacífica do imóvel e se baseia essencialmente na concordância dos envolvidos, requerendo um advogado e a realização de uma Ata Notarial que atesta a situação com fé-pública.

## O que você precisa?

Certificado Digital

CPF

Documento de identificação com foto e CPF

Consulte o tabelião para saber quais documentos adicionar ao requerimento

## Como fazer

**passo 1**

Entre em contato com um tabelião de notas do município em que se encontra o imóvel e agende uma videoconferência.

**passo 2**

No dia e horário agendados, acesse o link enviado para o seu e-mail pelo celular ou computador com webcam. Faça login no site e-Notariado com seu Certificado Digital e participe da videoconferência junto de seu advogado.

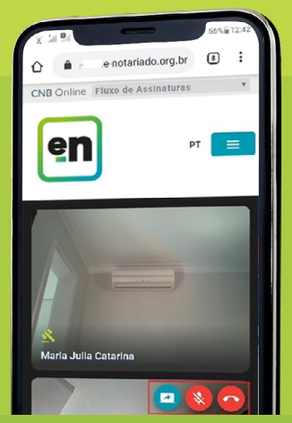


**passo 3**

A Usucapião é feita a partir de uma Ata Notarial que consta a declaração do tempo de posse do interessado e da inexistência de ação possessória. O ato também envolve a análise da documentação apresentada e a manifestação dos confrontantes e do Poder Público.

**passo 4**

Após a videochamada, você receberá os documentos por e-mail. Acesse o link enviado para assinar a procuração com seu Certificado Digital.

**passo 5**

Após a assinatura online, a Usucapião estará pronta e com seus efeitos ativos. O interessado então terá posse do imóvel revestido de segurança jurídica.

## #FiqueSeguro com a Usucapião

Assista o vídeo

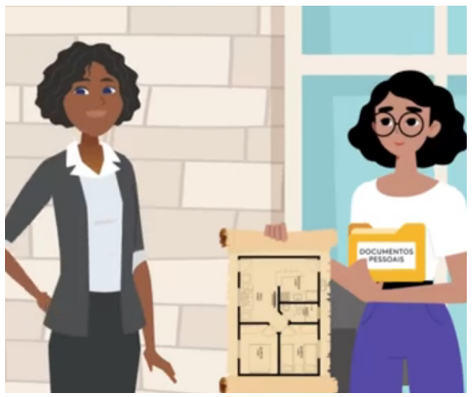


## Por que fazer uma Usucapião?

## #FiqueSeguro com a Usucapião

Arquivo para redes sociais